

ANEXO III
REQUISITOS DOS CARGOS

| Cargo/Especialidade | Requisitos |
|---|--|
| ADVOGADO | Advogado: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO – SAÚDE COLETIVA | Analista Administrativo – Saúde Coletiva: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO | Analista Administrativo - Administração: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR | Analista Administrativo – Administração Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração Hospitalar, ou Gestão Hospitalar, ou Gestão de Serviços de Saúde, ou Curso de Graduação em Administração com Título de Especialista em Administração Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Administração. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA | Analista Administrativo - Biblioteconomia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE | Analista Administrativo - Contabilidade: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA | Analista Administrativo - Economia: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Economia. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA | Analista Administrativo - Estatística: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Estatística. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR | Analista Administrativo - Gestão Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, em qualquer área de formação com pós- graduação em Gestão Hospitalar ou em Gestão de Serviços de Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no conselho profissional competente ou equivalente ao órgão fiscalizador, se for o caso. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Analista Administrativo - Publicidade e Propaganda: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR | Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS | Analista Administrativo - Relações Públicas: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas. |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Analista de Tecnologia da Informação: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática ou em qualquer área de formação com pós-graduação em informática (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. |
| ARQUITETO | Arquiteto: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo |

| Cargo/Especialidade | Requisitos |
|--|--|
| | Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. |
| ENGENHEIRO CIVIL | Engenheiro Civil: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO CLÍNICO | Engenheiro Clínico: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido do Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia Clínica (carga horária mínima de 360 horas); ou Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Biomédica; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | Engenheiro Eletricista: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | Engenheiro de Produção: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | Engenheiro Mecânico: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | Engenheiro de Segurança do Trabalho: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (carga horária mínima de 360 horas); e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. |
| JORNALISTA | Jornalista: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Jornalismo, reconhecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional em órgão de classe. |
| TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR | Tecnólogo em Gestão Hospitalar: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro no conselho Regional de Administração. |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Assistente Administrativo: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | Técnico em Contabilidade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso técnico em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no conselho regional de contabilidade |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Técnico em Segurança do Trabalho: Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. |